



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a suspensão integral do expediente legislativo no dia que especifica”.

ADILSON LENZI DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga/SP, no uso de suas atribuições regimentais, e:

CONSIDERANDO que os trabalhos funcionais administrativos e legislativos nesta Casa de Leis encontram-se devidamente em dia, bem como que a suspensão do expediente na forma integral no abaixo especificado de modo algum soará prejudicial ao regular funcionamento deste Órgão Municipal;

CONSIDERANDO, outrossim, que os servidores desta Casa são merecedores e fazem jus a um período mais alongado de descanso, propiciado pelo feriado estadual de 09 de julho de 2019 (*Revolução Constitucionalista de 1932*);

CONSIDERANDO, por fim, que tal ato consta previsto como competência privativa da Presidência, nos termos do Regimento Interno desta Edilidade;

RESOLVE:

Suspender **integralmente** o expediente legislativo no dia 08 de julho de 2019.

São Luiz do Paraitinga/SP, aos 05 de julho de 2019.

ADILSON LENZI DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADA AOS 05 DE JULHO DE 2019 NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP.